



PORTARIA Nº 007

PRAIA NORTE-TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estados do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, abaixo especificados, recebendo remuneração conforme a lei.

- I. **RENAN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF **965.651.011-91** e R.G. **019535382002** (SSP-MA), com endereço na Rua José Ribeiro Magalhães, nº461, Vila Tocantins, Praia Norte – TO, para exercer o cargo de **Agente Comunitário em Saúde**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste Município;
- II. **VANESSA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, casada, CPF 039.797.771-97 e R.G. 297603420056 (SSP-MA), com endereço na Rua Bom Futuro 141, Povoado Jatobal, Município de Praia Norte/TO, do cargo de **Técnica de Enfermagem**, junto a Secretaria Municipal de Saúde;
- III. **DORISDENE LOPES DA SILVA**, brasileira, casada, CPF 000.534.371-28 e R.G. **065197042018-8** (SSP-MA), com endereço no Assentamento PA Camarão II, Jatobal, nº 43, Av. Principal - Praia Norte - TO para exercer o Cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, junto a Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. **ANTONIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF 021.577.531-76 e R.G. 654.978 (SSP-TO), com endereço na Chácara Bom Jardim, Povoado de Jatobal, Praia Norte – TO, exercerá a função de **VIGIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde;



- V. **LUNIEL NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, CPF **000.534.341-02** e R.G. **655.040** (SSP-TO), com endereço no Povoado de Jatobal, s/nº, Município de Praia Norte – TO, exercerá a função de **MOTORISTA I**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO**, aos 24 de março de 2019.

**HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal